

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
FMS
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA COM EVENTUAIS TAXAS E DESPESAS BANCÁRIAS QUE INTEGRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO processo 2/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) ANA CRISTINA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
15.16	15.16.10.301.1004.2203.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	131	1.000,00
TOTAL				1.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ/CPF: 00.360.305/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE TARIFAS BANCARIAS REFERENTE A CONTA CORRENTE	UNIDADE		1,0000	1.000,0000	1.000,0000
Total							1.000,0000
Total							1.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS, 26 de fevereiro de 2024.

Responsável